

Id:01AB3861DB9D4E92

Id:09FED9340CD95145



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



DECRETO Nº 39, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da avaliação dos bens móveis inservíveis, realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, para desfazimento, através de leilão público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda e manutenção de diversos bens, móveis, que se encontram inservíveis ao uso do município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover alienação desses bens públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a avaliação dos bens considerados inservíveis ao patrimônio do Município, realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pela Portaria de nº 088 de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Autorizo o desfazimento, destes bens, através de procedimento licitatório na modalidade Leilão Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurgueia(PI), 15 de Agosto de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
Data: 2025.08.15 11:09:25 -03'00'

Prefeita Municipal

Id:151904F6F9294E95



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

Portaria nº 91, 15 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), para a Administração Pública, através de Leilão.

CONSIDERANDO que o Município não possui meios para realizar um leilão on-line e servidor qualificado, com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à realização do Leilão.

CONSIDERANDO que os honorários dos serviços prestados por este profissional, da leiloeira, não serão pagos pelo Município de São Gonçalo do Gurgueia e sim pelos compradores dos bens leiloados.

CONSIDERANDO que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para conduzir os trabalhos da hasta pública, o Leiloeiro Oficial do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, com matrícula de número 11, registrado na Junta Comercial do Piauí com escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafua, Cep. 64003-073, Teresina, Piauí, telefone (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com, site: www.italoleiloes.com

Art. 2º - Compete ao Leiloeiro Oficial designado:

- Ampla divulgação do leilão;
- A realização do leilão do tipo exclusivamente on-line;
- Expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos do leilão;
- Prestar contas, ao Município, do resultado do leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
Data: 2025.08.15 11:09:43 -03'00'

Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 26/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025. CONTRATO nº 26/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, §2º, da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA) (CNPJ nº CNPJ nº17.601.844/0001-90). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** De 29/07/2025 até 28/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. JOARES OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR e a empresa DANILO LIMA DOS REIS (REI DAS PLAQUETAS E CONSULTORIA) (CNPJ nº CNPJ nº17.601.844/0001-90). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 29/07/2025.

Publique-se.
JOARES OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor do SAAE/CM-PI